AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: CELSO NICÁCIO DA SILVA, FÁBIO ALMEIDA PAVONI, FÁBIO RODRIGO PEDROSO, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT), LEANDRO ANDRADE PRETO (LEANDRO DA ACADEMIA), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER), VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). ANTES DE INICIAR A SESSÃO, FIZERAM USO DA TRIBUNA A PEDAGOGA, PSICÓLOGA E COORDENADORA DOS PROJETOS DA UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE (ULE), LIZIANE KRIEGER, QUE DISCORREU SOBRE AS INICIATIVAS DA INSTITUIÇÃO DIRECIONADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, DESTACANDO AÇÕES QUE PROMOVEM A INCLUSÃO SOCIAL.; A COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, WANIA REGINA WOLFF, QUE EXPLANOU ACERCA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA; E O DIRETOR DA FORÇA SINDICAL DO PARANÁ, OSVALDO DA SILVA SILVEIRA, QUE APRESENTOU O EVENTO "PRIMEIRO DE MAIO SOLIDÁRIO 2025", A SER REALIZADO NESTE MUNICÍPIO. APÓS O PRONUNCIAMENTO DOS PROFISSINAIS, OS VEREADORES NILSO VAZ TORRES, PASTOR CASTILHOS, PAULINHO CABELEIREIRO, FÁBIO PAVONI, LEANDRO DA ACADEMIA, PROFESSOR VALTER, GILMAR DO SINDIMONT E OLIZANDRO JUNIOR, MANIFESTARAM-SE, PROMOVENDO UM DEBATE ACERCA DOS TEMAS ABORDADOS, ALÉM DE AGRADECEREM E PARABENIZAREM OS ORADORES PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E PELA DEDICAÇÃO DEMONSTRADA EM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. OS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PASTOR CASTILHOS E LEANDRO DA ACADEMIA RESSALTARAM A IMPORTÂNCIA DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DESTACARAM O TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DO MUNICÍPIO. O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO APRESENTOU A MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 17/2025, DE SUA AUTORIA, EM HOMENAGEM ÀS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS. INFORMOU QUE O OBJETIVO DA MOÇÃO É QUE ESTA CASA LEGISLATIVA REGISTRE, DE FORMA OFICIAL, O RECONHECIMENTO PELO

EMPENHO, DEDICAÇÃO E RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO DESSAS FAMÍLIAS À PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT PARABENIZOU OS PROFISSIONAIS DA FORÇA SINDICAL DO PARANÁ PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS VOLTADAS À CLASSE TRABALHADORA. O VEREADOR FÁBIO PAVONI, POR SUA VEZ, AGRADECEU AO DIRETOR OSVALDO DA SILVA SILVEIRA E QUESTIONOU SOBRE A SITUAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) EM ARAUCÁRIA, FOCANDO NA QUANTIDADE DE CIDADÃOS QUE UTILIZAM SEUS SERVIÇOS. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DE INVESTIMENTOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO DE ARAUCÁRIA, ENQUANTO OS VEREADORES LEANDRO DA ACADEMIA E PAULINHO CABELEIREIRO PARABENIZARAM A EQUIPE SINDICAL PELA OFERTA DE CURSOS E SERVIÇOS VOLTADOS À QUALIFICAÇÃO E AO TRABALHO. O VEREADOR PROFESSOR VALTER, IGUALMENTE, ELOGIOU A ATUAÇÃO DA FORÇA SINDICAL, PARABENIZANDO PELA EXCELÊNCIA DO TRABALHO REALIZADO. POR FIM, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS TAMBÉM AGRADECEU À FORÇA SINDICAL PELO COMPROMETIMENTO COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, EXPRESSANDO QUE É IMPORTANTE SUPERAR AS DIFERENÇAS PARTIDÁRIAS, A FIM DE UNIR FORÇAS EM BENEFÍFIO DA POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. POSTERIORMENTE, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETOS DE LEI Nº 2718/2025 E Nº 2719/2025, AMBOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETOS DE LEI Nº 132/2025 E Nº 186/2025, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; PROJETO DE LEI Nº 134/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; PROJETOS DE LEI Nº 176/2025 E Nº 177/2025, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; PROJETO DE LEI Nº 190/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; PROJETO DE LEI Nº 191/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; PROJETO DE LEI Nº 192/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; INDICAÇÕES Nº 1042/2025, Nº 1489/2025, Nº 1521/2025, Nº 1524/2025, Nº 1525/2025, Nº 1526/2025 E Nº 1527/2025, TODAS DE AUTORIA DO

VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÕES Nº 1336/2025, Nº 1337/2025, Nº 1339/2025, Nº 1340/2025, Nº 1341/2025, Nº 1342/2025 E Nº 1343/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÃO Nº 1338/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES PASTOR CASTILHOS E VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES Nº 1368/2025 E Nº 1370/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÃO Nº 1389/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; INDICAÇÕES Nº 1399/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; INDICAÇÕES Nº 1430/2025, Nº 1433/2025, Nº 1434/2025, Nº 1438/2025, Nº 1442/2025 E Nº 1444/2025 TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÕES Nº 1510/2025, Nº 1512/2025, Nº 1513/2025, Nº 1514/2025, Nº 1515/2025, Nº 1516/2025, Nº 1517/2025, Nº 1552/2025, Nº 1553/2025, Nº 1554/2025, Nº 1555/2025, Nº 1556/2025, Nº 1557/2025, Nº 1558/2025, Nº 1559/2025, Nº 1560/2025, Nº 1561/2025, Nº 1588/2025, Nº 1589/2025, Nº 1590/2025, Nº 1592/2025, Nº 1593/2025 E Nº 1594/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES Nº 1543/2025, Nº 1551/2025, Nº 1584/2025 E Nº 1613/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÕES Nº 1545/2025, Nº 1546/2025, Nº 1547/2025, Nº 1548/2025, Nº 1603/2025, Nº 1604/2025 E Nº 1605/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 1549/2025, Nº 1550/2025, Nº 1562/2025 E Nº 1587/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; INDICAÇÃO Nº 1563/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÕES Nº 1567/2025, Nº 1569/2025, Nº 1570/2025, Nº 1571/2025, Nº 1572/2025, Nº 1573/2025, Nº 1574/2025, Nº 1575/2025, Nº 1576/2025, Nº 1577/2025, Nº 1578/2025, Nº 1579/2025, Nº 1580/2025, Nº 1581/2025 E Nº 1582/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; REQUERIMENTOS Nº 44/2025 E Nº 56/2025, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; REQUERIMENTO Nº 54/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; REQUERIMENTO Nº 55/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; MOÇÃO Nº 18/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; E MOÇÃO Nº 20/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES. POSTERIORMENTE O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR FÁBIO PAVONI QUE COMUNICOU QUE APRESENTOU A INDICAÇÃO Nº 23/2025, SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL LUIZ STIGAR, NO BAIRRO CAPINZAL. INFORMOU QUE O PEDIDO JÁ HAVIA SIDO FEITO NA GESTÃO ANTERIOR, PORÉM NÃO FOI ATENDIDO. ASSIM, REITEROU A SOLICITAÇÃO PARA A NOVA

ADMINISTRAÇÃO, A QUAL, DISSE QUE RESPONDEU POSITIVAMENTE, INFORMANDO QUE A OBRA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. POR FIM, PARABENIZOU A ATUAL GESTÃO PELA PRONTIDÃO E COMPROMISSO EM ATENDER À DEMANDA DA COMUNIDADE. O VEREADOR NILSO VAZ TORRES, EM APARTE CONCEDIDO, PARABENIZOU O VEREADOR FÁBIO PAVONI PELA INICIATIVA DE CRIAR ESSA PROPOSIÇÃO E POR SEU ENVOLVIMENTO NAS MELHORIAS REALIZADAS NA REGIÃO DO BAIRRO CAPINZAL. RESSALTOU QUE, AO APRESENTAR UM REQUERIMENTO SEMELHANTE À SOLICITAÇÃO FEITA PELO VEREADOR FÁBIO PAVONI, ESTE JÁ HAVIA PROTOCOLADO UMA PROPOSIÇÃO SOBRE O MESMO TEMA. ACRESCENTOU RESIDIR NAS PROXIMIDADES DA REGIÃO MENCIONADA, PARABENIZOU O SECRETÁRIO DE OBRAS E TRANSPORTE, E ENFATIZOU QUE NENHUMA AÇÃO SE CONCRETIZA SEM O APOIO COLETIVO, ESPECIALMENTE O DO PREFEITO. O VEREADOR PROFESSOR VALTER COMENTOU SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, REALIZADA NO ÚLTIMO SÁBADO NESTA CASA LEGISLATIVA, DESTACANDO OS DIVERSOS TEMAS DEBATIDOS, OS QUAIS, DISSE QUE ESTÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS LEGISLADORES. EXPLICOU TAMBÉM QUE OCORRERÁ A CONFERÊNCIA ESTADUAL, QUE MARCARÁ UMA NOVA FASE, DURANTE A QUAL, SERÃO DISCUTIDOS TEMAS A SEREM LEVADOS PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL. A PARTIR DESSAS DISCUSSÕES E EIXOS TEMÁTICOS, MENCIONOU QUE MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS PODERÃO SER IMPLEMENTADAS NA REALIDADE DOS MUNICÍPIOS, INCLUSIVE EM ARAUCÁRIA. POSTERIORMENTE, AGRADECEU PELA REALIZAÇÃO DA MISSA CAMPAL, NO BAIRRO PORTO DE LARANJEIRAS, EM CELEBRAÇÃO AO INÍCIO DAS OBRAS DA CAPELA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES. INFORMOU QUE, EM DOIS MIL E DEZESSETE, POR ORDEM JUDICIAL, APÓS TRINTA E CINCO ANOS DE USO DA IGREJA, O ESPAÇO FOI PERDIDO, REFERINDO-SE QUE NÃO EXISTIA UM INSTRUMENTO LEGAL QUE PERMITISSE A UTILIZAÇÃO DA ENTIDADE RELIGIOSA NO LOCAL, ATRAVÉS DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, EM APARTE CONCEDIDO, MENCIONOU QUE NO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, FOI ELABORADO UM PROJETO DE LEI COM O OBJETIVO DE CONCEDER A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL À INSTITUIÇÃO RELIGIOSA POR MEIO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO. O VEREADOR PROFESSOR VALTER, RETOMANDO A PALAVRA, EXPLICOU QUE A COMUNIDADE CONTARÁ COM UMA NOVA CAPELA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, DE MODO A EVITAR SITUAÇÕES SEMELHANTES NO FUTURO. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT RELATOU QUE ALGUMAS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE RIO NEGRO

FORAM REMOVIDAS DE FORMA ABRUPTA, NO BAIRRO CAPELA VELHA, TENDO SUAS RESIDÊNCIAS DEMOLIDAS POR AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. DISSE QUE A INTERVENÇÃO OCORREU SEM QUALQUER NOTIFICAÇÃO OU AVISO PRÉVIO, RESULTANDO EM PROFUNDO SOFRIMENTO ÀS FAMÍLIAS AFETADAS, CONFIGURANDO, CONFORME RELATOU, UMA CONDUTA DESUMANA E DESPROPORCIONAL. DESTACOU QUE TAL PRÁTICA REPRESENTA GRAVE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À MORADIA, GARANTIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E SE MOSTRA INCOMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. DESSA FORMA, INFORMOU QUE PROTOCOLOU A INDICAÇÃO Nº 1441/2025, PROPONDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ALERTANDO A POPULAÇÃO SOBRE OS RISCOS E IMPLICAÇÕES LEGAIS DAS OCUPAÇÕES IRREGULARES. DISSE QUE A MEDIDA VISA COMBATER A DESINFORMAÇÃO, PREVENIR NOVOS DESPEJOS TRAUMÁTICOS E EVITAR CUSTOS COM PROCESSOS JUDICIAIS. RESSALTOU, POR FIM, QUE É LAMENTÁVEL QUE PESSOAS DE MÁ-FÉ COMERCIALIZEM TERRENOS PROTEGIDOS AMBIENTALMENTE COM FAMÍLIAS DESAVISADAS, QUE, POSTERIORMENTE, ACABAM SENDO REMOVIDAS. JUSTIFICOU QUE FOI DIANTE DESSE CENÁRIO QUE DECIDIU ELABORAR A REFERIDA PROPOSIÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, MANIFESTOU-SE SOBRE A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO, CLASSIFICANDO-A COMO COMPLEXA. RESSALTOU QUE A MAIOR ÁREA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR DO ESTADO DO PARANÁ ESTÁ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. ENFATIZOU QUE CABE AO PODER PÚBLICO ORGANIZAR E COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS, COM O OBJETIVO DE CONTER OU MINIMIZAR ESSA PROBLEMÁTICA. TAMBÉM INFORMOU QUE RECEBEU UM COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATANDO QUE EQUIPES ESTIVERAM NO LOCAL OFERECENDO SUPORTE ÀS FAMÍLIAS DESALOJADAS, MAS DISSE QUE, DE ACORDO COM A PASTA, MUITAS DELAS RECUSARAM O AUXÍLIO INSTITUCIONAL, OPTANDO POR ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIAS DE AMIGOS E FAMILIARES. TAMBÉM DESTACOU QUE AS FAMÍLIAS QUE OCUPAVAM A ÁREA NÃO ESTAVAM COM MORADIAS CONSOLIDADAS NO LOCAL E, PORTANTO, ENCONTRAVAM-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO. AINDA, DISSE QUE MUITAS DESSAS REGIÕES SÃO SUSCETÍVEIS A ALAGAMENTOS E PODEM ESTAR PRÓXIMA A ESTRUTURAS DE BARRAGENS. POR FIM, EXPLICOU QUE ISSO NÃO É UM PROBLEMA UNICAMENTE DO MUNICÍPIO ARAUCARIENSE, E QUE ISSO É DE

RESPONSABILIDADE DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, E QUE, PRINCIPALMENTE, DEVE-SE CUIDAR DA DIGNIDADE E DA SEGURANÇA DESSAS FAMÍLIAS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, NO ESPAÇO DAS COMISSÕES FEZ USO DA PALAVRA, O VEREADOR PROFESSOR VALTER QUE FEZ UM PEDIDO PARA CRIAR UMA COMISSÃO COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO. COMUNICOU QUE A INTENÇÃO É IDENTIFICAR QUANTOS NÚCLEOS RURAIS CONSOLIDADOS EXISTEM EM ARAUCÁRIA, A FIM DE SUBSIDIAR FUTURAS ALTERAÇÕES NO PLANO DIRETOR, POSSIBILITANDO A RECLASSIFICAÇÃO DESSAS ÁREAS COMO URBANAS, UMA VEZ QUE, CONFORME DISSE, MUITAS JÁ APRESENTAM CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DE ZONAS URBANIZADAS DEVIDO AO SEU CRESCIMENTO. POSTERIORMENTE OS VEREADORES MANIFESTARAM-SE, PROMOVENDO UM DEBATE ACERCA DO TEMA ABORDADO: O VEREADOR NILSO VAZ TORRES MANIFESTOU APOIO À INICIATIVA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DE VIABILIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS ÁREAS ATUALMENTE CARACTERIZADAS COMO URBANAS. COMO EXEMPLO, RESSALTOU QUE A REGULARIZAÇÃO É ESSENCIAL PARA VIABILIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E O PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE DE ESGOTO NESSAS LOCALIDADES. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DISSE QUE A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESTABELECE COMO FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (FMP), A ÁREA DE VINTE MIL METROS QUADRADOS, QUE DEFINE O LIMITE MÍNIMO PARA O DESMEMBRAMENTO OU DIVISÃO DE IMÓVEIS RURAIS. TAMBÉM RESSALTOU QUE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, EM DIVERSOS ASPECTOS, NÃO CONSEGUE SUPRIR OS ENTRAVES DECORRENTES DAS EXIGÊNCIAS FEDERAIS. ACRESCENTOU, AINDA, QUE ESSA PROBLEMÁTICA DEVE SER PAUTA DE DISCUSSÃO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL E, POSTERIORMENTE, NA CONFERÊNCIA NACIONAL, A SER REALIZADA. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA MANIFESTOU CONCORDÂNCIA COM A REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS QUE JÁ APRESENTAM CONSOLIDAÇÃO URBANA. NO ENTANTO, DISSE QUE, CASO ESSE PROCESSO NÃO SEJA CONDUZIDO COM CRITÉRIOS, HÁ O RISCO DE UMA REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DA ZONA RURAL, UMA VEZ QUE INVESTIDORES PODERÃO ADQUIRIR GRANDES EXTENSÕES DE TERRA PARA FINS DE LOTEAMENTO. RESSALTOU, AINDA, QUE ARAUCÁRIA É UM MUNICÍPIO COM EXPRESSIVA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DESSAS ÁREAS. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR INFORMOU QUE A TEMÁTICA ESTÁ EM DISCUSSÃO NO ÂMBITO FEDERAL E DESTACOU A POSSIBILIDADE DE

FUTURAS REFORMAS RELACIONADAS À METRAGEM MÍNIMA EXIGIDA PARA ÁREAS RURAIS, AS QUAIS PODERÃO RESULTAR EM SUA REDUÇÃO. ACRESCENTOU QUE, CASO TAIS ALTERAÇÕES SEJAM APROVADAS, TERÃO IMPACTO DIRETO SOBRE OS MUNICÍPIOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. O VEREADOR PROFESSOR VALTER COMUNICOU QUE A REFERIDA COMISSÃO SERÁ INSTITUÍDA COM O PROPÓSITO INICIAL DE REALIZAR UM MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS CONSOLIDADAS, CONSIDERANDO QUE SE TRATAM DE ÁREAS EXISTENTES HÁ MUITOS ANOS. O VEREADOR NILSO VAZ TORRES SOLICITOU A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA MOÇÃO DE PESAR Nº 20/2025, DE SUA AUTORIA. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO, O PEDIDO FOI APROVADO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA SOLICITOU A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DO REQUERIMENTO Nº 56/2025, DE SUA AUTORIA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, LEU O ART. 54 DO REGIMENTO INTERNO E COMUNICOU QUE, PARA A INCLUSÃO DESTA DETERMINADA PROPOSIÇÃO, SERIA NECESSÁRIO O APOIO DE NO MÍNIMO UM TERÇO DOS MEMBROS DA CÂMARA. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, EM RESPOSTA AO VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INFORMOU QUE O REQUERIMENTO FOI PROTOCOLADO COM AS ASSINATURAS DE APOIO DOS SEGUINTES VEREADORES: FÁBIO PAVONI, OLIZANDRO JUNIOR, PROFESSOR VALTER E GILMAR DO SINDIMONT. NO ENTANTO, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, SUGERIU QUE A MATÉRIA FOSSE INCLUÍDA NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A FIM DE PERMITIR A DEVIDA ANÁLISE PELO SETOR JURÍDICO. INFORMOU QUE, CASO SEJA VOTADA E POSTERIORMENTE ARQUIVADA, A PROPOSIÇÃO NÃO PODERÁ RETORNAR À PAUTA. RESSALTOU, AINDA, QUE, CONFORME O REGIMENTO INTERNO, FALTA UMA ASSINATURA PARA O PLENO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA REGIMENTAL. DESSA FORMA, COMUNICOU QUE O REQUERIMENTO Nº 56/2025 NÃO PODERÁ SER INSERIDO NA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO ORDINÁRIA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 32/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER. EMENTA: "INSTITUI A 'SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR' NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 63/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS ESPECIAIS PARA DEJETOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO POR UNANIMIDADE, COM

DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SECRETA DO PROJETO DE LEI N° 99/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. EMENTA: "CONCEDE-SE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA AO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ CORONEL VALMOR ANDERSON PEREIRA". OS VEREADORES DEPOSITARAM SEUS VOTOS NA URNA DO PLENÁRIO E NA SEQUÊNCIA, FORAM DESIGNADOS COMO ESCRUTINADORES OS VEREADORES GILMAR DO SINDIMONT, FÁBIO PEDROSO E FÁBIO PAVONI, QUE PROCEDERAM À APURAÇÃO E ANUNCIARAM O SEGUINTE RESULTADO: O PROJETO DE LEI FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES, OBTENDO OITO VOTOS FAVORÁVEIS, QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS E UM VOTO NULO. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS PARECERES DAS COMISSÕES PARA OS PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DESTA SESSÃO PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 71/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 62/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E PASTOR CASTILHOS. EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA 'HABITAR MELHOR' NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR CELSO NICÁCIO SOLICITOU O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES PARA A APROVAÇÃO DESSE PROJETO DE LEI, ARGUMENTANDO QUE A MEDIDA PROPORCIONARÁ MAIS DIGNIDADE ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL HABITACIONAL, SENDO DEVER DO PODER PÚBLICO OFERECER O DEVIDO AMPARO. O VEREADOR VAGNER CHEFER PARABENIZOU O VEREADOR CELSO NICÁCIO PELA INICIATIVA DE CRIAR ESSA PROPOSIÇÃO, DESTACANDO SUA RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI, RESSALTANDO SUA RELEVÂNCIA E CARÁTER EXTRAORDINÁRIO. NO ENTANTO, COMUNICOU À POPULAÇÃO E AOS DEMAIS LEGISLADORES QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA EXIGIRÁ SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISTO QUE, CONFORME DISSE, OS RECURSOS ATUALMENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO LIMITADOS E NÃO COMPORTAM A IMPLEMENTAÇÃO INTEGRAL DA MEDIDA. DESTACOU, AINDA, A NECESSIDADE DE PREVISÃO DE RECEITA ESPECÍFICA NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO

PRÓXIMO EXERCÍCIO, A FIM DE ASSEGURAR O DEVIDO REPASSE À PASTA, CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE ELEVADA DEMANDA DECORRENTE DA APROVAÇÃO DO PROJETO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DISSE QUE A INICIATIVA DESTE PROJETO DE LEI PARTIU INICIALMENTE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA MEDIDA, PENSANDO NO EXEMPLO DE UM CIDADÃO IDOSO QUE FOI CONTEMPLADO COM UMA MORADIA DA COMPANHIA HABITACIONAL E, APÓS ANOS DE USO, TEVE SUA RESIDÊNCIA DETERIORADA, NECESSITANDO DE REPAROS. ENFATIZOU QUE DIANTE DESSA SITUAÇÃO, O PODER PÚBLICO NÃO PODE SE OMITIR, SENDO SUA RESPONSABILIDADE GARANTIR QUE A POPULAÇÃO ARAUCARIENSE NÃO VIVA EM CONDIÇÕES INSALUBRES. ALÉM DISSO, CONSIDEROU O PROJETO DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA A CIDADE, RESSALTANDO QUE O MUNICÍPIO TEM A CAPACIDADE DE IMPLEMENTÁ-LO. AINDA, SUGERIU AOS DEMAIS VEREADORES A BUSCA POR RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES, PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DA PROPOSTA. APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 67/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEDIDAS PARA A INCLUSÃO E ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA — TEA EM AMBIENTES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR CELSO NICÁCIO RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DE SE PROMOVER UM ATENDIMENTO MAIS INCLUSIVO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA, MOTIVO PELO QUAL SOLICITOU O APOIO DOS VEREADORES PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI. APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO SOLICITOU A INVERSÃO DE PAUTA DA MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 17/2025, DE SUA AUTORIA. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO, O PEDIDO FOI APROVADO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS N° 17/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO. REFERINDO-SE ÀS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO DESTACOU TRATAR-SE DE UMA DAS MAIS SIGNIFICATIVAS FORMAS DE INCLUSÃO SOCIAL, CLASSIFICANDO-A COMO LOUVÁVEL, E RESSALTOU QUE ESSE ATO DE AMOR E SOLIDARIEDADE PROPORCIONA DIREÇÃO E VALORES ÀQUELAS PESSOAS QUE EXERCEM TAL FUNÇÃO. APROVADA POR UNANIMIDADE, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 76/2025, DE

AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. EMENTA: "PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL QUE ENVOLVAM, NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR FÁBIO PAVONI PARABENIZOU O VEREADOR PASTOR CASTILHOS PELA INICIATIVA DE APRESENTAR ESSE PROJETO DE LEI. RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA, MENCIONANDO QUE IDENTIFICOU CASOS DE ARTISTAS QUE FAZEM APOLOGIA AO CRIME E, AINDA ASSIM, PARTICIPAM DE EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS CUSTEADOS COM RECURSOS GOVERNAMENTAIS. DIANTE DISSO, DECLAROU SEU APOIO À MATÉRIA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INFORMOU QUE TOMOU CONHECIMENTO DA CHAMADA "LEI ANTI-ORUAM", QUE VEM GANHANDO DESTAQUE EM TODO O PAÍS. TAMBÉM INFORMOU SER CONTRÁRIO A QUALQUER ATITUDE QUE VIOLE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO SER HUMANO. ACRESCENTOU QUE A MOTIVAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE SEU PROJETO DE LEI SURGIU DA NECESSIDADE DE PROTEGER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR FÁBIO PAVONI RESSALTOU QUE O REFERIDO PROJETO DE LEI NÃO SE POSICIONA CONTRA AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS EM GERAL, MAS SIM CONTRA O USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA FINANCIAR ARTISTAS QUE PROMOVEM A APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU INCENTIVAM O USO DE DROGAS EM SUAS EXPRESSÕES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. O VEREADOR CELSO NICÁCIO SOLICITOU A RETIRADA DE PAUTA DA ORDEM DO DIA, DO PROJETO DE LEI Nº 83/2025, DE SUA AUTORIA, COM A EMENDA INCLUÍDA. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO, O PEDIDO FOI APROVADO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 77/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. EMENDAS APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E PEDRINHO GAZETA. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 77/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL CONSTITUÍDOS E INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, POR MEIO DA CONCESSÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO". O VEREADOR FÁBIO PAVONI DISSE QUE VOTARÁ FAVORAVELMENTE

AO PROJETO DE LEI, POR ENTENDER QUE SE TRATA DE UMA INICIATIVA DE GRANDE RELEVÂNCIA, A QUAL, COMUNICOU QUE APOIA INTEGRALMENTE. DESTACOU, AINDA, A IMPORTÂNCIA DA EXISTÊNCIA DE CASAS DE RECUPERAÇÃO TERAPÊUTICA, INFORMANDO QUE AS UNIDADES JÁ INSTALADAS NO MUNICÍPIO REALIZAM UM EXCELENTE TRABALHO NO ACOLHIMENTO E NA RECUPERAÇÃO DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA DISSE QUE O PROJETO CONTEMPLA ENTIDADES QUE POSSUAM CNPJ ATIVO HÁ NO MÍNIMO, DOIS ANOS, E QUE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE QUATRO ANOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. DIANTE DISSO, QUESTIONOU SE, NO CASO DE UMA NOVA ENTIDADE SE ESTABELECER NA CIDADE DE ARAUCÁRIA, ESTA TERIA DE AGUARDAR DOIS ANOS PARA ATENDER AO CRITÉRIO DO CNPJ ATIVO, CONSIDERANDO QUE A VALIDADE DA LEI É DE APENAS QUATRO ANOS. INDAGOU, ENTÃO, SE ESSES PRAZOS CORRESPONDEM DE FATO, ÀQUELES CONSIDERADOS DURANTE O PLANEJAMENTO DA ELABORAÇÃO DESSE PROJETO DE LEI. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, EM RESPOSTA AO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, DISSE QUE NÃO É RECENTE O TRABALHO REALIZADO PELAS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO, QUE ESTAS JÁ TÊM APOIADO A COMUNIDADE NECESSITADA DESSE SUPORTE. DESTACOU QUE, POR ESSA RAZÃO, ESSAS ENTIDADES TAMBÉM DEMANDAM O AUXÍLIO DO PODER PÚBLICO, POIS NESSES ESPAÇOS, INFORMOU QUE HÁ PROFISSIONAIS QUE DEDICAM SEU TEMPO AO SERVIÇO SOCIAL, CUIDANDO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. EXPLICOU AINDA QUE O OBJETIVO É APOIAR AS ENTIDADES QUE JÁ ESTÃO ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO, RESSALTANDO QUE ACOLHER PESSOAS NÃO DEVE SER TRATADO COMO UMA ATIVIDADE LUCRATIVA, JUSTIFICANDO ASSIM, A ESTIPULAÇÃO DOS PRAZOS MENCIONADOS. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA DISSE QUE COMPREENDEU A QUESTÃO, CONTUDO, INFORMOU QUE ESTA LEI TEM UMA VIGÊNCIA DE QUATRO ANOS, DESTACANDO QUE, UMA LEI NÃO DEVERIA TER PRAZO DE VALIDADE. QUESTIONOU, AINDA, A POSSIBILIDADE DE PROBLEMAS JUDICIAIS RELACIONADOS AO ARTIGO ESPECÍFICO QUE ESTABELECE A VIGÊNCIA DE QUATRO ANOS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, EXPLANOU QUE O PROJETO DE LEI FOI DEVIDAMENTE VERIFICADO PELO SETOR JURÍDICO DESTA CASA LEGISLATIVA, E, COM BASE NESSA ANÁLISE, INFORMOU SER VIÁVEL A SUA CRIAÇÃO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, GILMAR DO

SINDIMONT E PEDRINHO GAZETA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS INCLUIU A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO POR REQUERIMENTO VERBAL. APÓS A APROVAÇÃO DE TODOS OS VEREADORES, DEU-SE CONTINUIDADE À SESSÃO ORDINÁRIA COM PREVISÃO DE TÉRMINO ÀS DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 93/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES PASTOR CASTILHOS E FÁBIO PAVONI. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA EXECUÇÃO DE MÚSICAS E VIDEOCLIPES COM LETRAS E COREOGRAFIAS INADEQUADAS NAS ESCOLAS". O VEREADOR FÁBIO PAVONI COMUNICOU QUE ELABOROU ESTE PROJETO DE LEI COM O OBJETIVO DE PROTEGER AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES E, POR ESSA RAZÃO, SOLICITOU O APOIO DE TODOS OS VEREADORES PARA QUE SE MANIFESTEM FAVORAVELMENTE A ESSA PROPOSTA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, MANIFESTOU-SE CONCLUINDO QUE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO DEVEM SER EXPOSTOS A CONTEÚDOS INADEQUADOS. RESSALTOU, AINDA, QUE A INDÚSTRIA PORNOGRÁFICA SOBREVIVE DEVIDO À EXISTÊNCIA DE UM PÚBLICO CONSUMIDOR E DESTACOU QUE, POR SE TRATAR DE UM SETOR DESTINADO AO PÚBLICO ADULTO, NÃO É APROPRIADO QUE MENORES DE DEZOITO ANOS ESTEJAM SUJEITOS A ESSE TIPO DE CONTEÚDO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADOR CELSO NICÁCIO E PEDRINHO GAZETA. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 107/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. EMENTA: "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO SKATE COMO MODALIDADE ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADOR CELSO NICÁCIO E PEDRINHO GAZETA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES: INDICAÇÕES N° 1334/2025 E N° 1335/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES N° 1385/2025, N° 1386/2025, N° 1387/2025 E N° 1388/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; INDICAÇÃO N° 1439/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÕES N° 1459/2025, N° 1534/2025, N° 1536/2025, N° 1537/2025, N° 1540/2025, N° 1541/2025 E N° 1542/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; INDICAÇÕES N° 1498/2025, N° 1499/2025, N° 1500/2025, N° 1501/2025, N° 1502/2025, N° 1503/2025, N° 1504/2025, N° 1505/2025, N° 1507/2025, N° 1508/2025 E N° 1509/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR

LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES N° 1518/2025 E N° 1519/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; INDICAÇÕES N° 1520/2025, N° 1531/2025, N° 1532/2025 E N° 1533/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÕES N° 1522/2025 E N° 1523/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; E INDICAÇÃO N° 1544/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO. INDICAÇÕES APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, FÁBIO PAVONI E PEDRINHO GAZETA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR Nº 20/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES. O VEREADOR NILSO VAZ TORRES MANIFESTOU PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO RICARDO SCHWINGEL, EXTERNANDO SEUS SENTIMENTOS AOS FAMILIARES, AMIGOS E COLEGAS DE TRABALHO. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, TAMBÉM EXPRESSOU CONDOLÊNCIAS AOS ENTES QUERIDOS DO FALECIDO. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E PEDRINHO GAZETA. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL TENDO COMO PRIMEIRO INSCRITO, O VEREADOR PROFESSOR VALTER, QUE PARABENIZOU A DIRETORA ELAINE, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO ESTAÇÃO, PELA INICIATIVA DE PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE ARRECADAR RECURSOS PARA ATIVIDADES COMEMORATIVAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS. ACRESCENTOU, AINDA, SEU APOIO À CRIAÇÃO DE UM FUNDO ROTATIVO DESTINADO AO REPASSE DE VERBAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, DE MANEIRA ISONÔMICA, RESSALTANDO QUE, ATÉ MESMO A SUBSTITUIÇÃO DE UMA SIMPLES FECHADURA DEPENDE DA INTERVENÇÃO DIRETA DA PREFEITURA, O QUE COMPROMETE A AGILIDADE NA RESOLUÇÃO DE DEMANDAS BÁSICAS. POR FIM, SOLICITOU À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE EM REGIME DE HOME OFFICE, A FIM DE QUE A MATÉRIA POSSA SER APRECIADA E VOTADA O QUANTO ANTES NESSE LEGISLATIVO. EXPLICOU QUE ESSA MEDIDA CONTRIBUIRÁ PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFESSORES, REFLETINDO POSITIVAMENTE NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZADO DOS ALUNOS. O VEREADOR VAGNER CHEFER AGRADECEU À SECRETARIA DE URBANISMO PELA RETIRADA DE UM CAMINHÃO QUE ESTAVA OBSTRUINDO O TRÁFEGO DE VEÍCULOS

NA AVENIDA AVESTRUZ, O QUE, CONFORME INFORMOU, HAVIA OCASIONADO ACIDENTES. TAMBÉM AGRADECEU AO SECRETÁRIO WALTER EMILIO VOSS PELO ATENDIMENTO À SUA SOLICITAÇÃO, FEITA EM NOME DA COMUNIDADE ARAUCARIENSE. ALÉM DISSO, DESTACOU A PRESENÇA DE SEU IRMÃO, CONSELHEIRO TUTELAR, NESSA SESSÃO ORDINÁRIA, PARABENIZANDO-O PELA RECENTE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT DESTACOU QUE NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL, CELEBROU-SE O DIA DA EDUCAÇÃO. INFORMOU QUE ESSA DATA É RELEVANTE PARA A REFLEXÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA. NESSE CONTEXTO, RELEMBROU O EPISÓDIO OCORRIDO NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NO BAIRRO CENTRO CÍVICO, EM CURITIBA, O QUAL, DISSE QUE MARCOU A HISTÓRIA DO ESTADO DO PARANÁ. NA OCASIÃO, RELATOU QUE POLICIAIS MILITARES REPRIMIRAM PROFESSORES E MANIFESTANTES COM BOMBAS, BALAS DE BORRACHA E GÁS DE PIMENTA, RESULTANDO EM MAIS DE DUZENTOS FERIDOS DURANTE UM PROTESTO POR MELHORES CONDIÇÕES NA EDUCAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE PELA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO. POR FIM, MANIFESTOU SEU CARINHO E RESPEITO A TODOS OS PROFESSORES E DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, SALIENTANDO QUE CONSIDERA A DOCÊNCIA UMA DAS PROFISSÕES MAIS DIGNAS E ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. RESSALTOU, AINDA, SUA PREOCUPAÇÃO COM A DESVALORIZAÇÃO DA CATEGORIA, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS REMUNERAÇÕES, POSICIONANDO-SE CONTRARIAMENTE A ESSA REALIDADE. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.